



PROCESSO Nº : 93700/2018
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
INTERESSADA : RIZZA SOUZA MATOS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a citação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 93700/2018
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
INTERESSADA: RIZZA SOUZA MATOS
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Cito via editalícia nos termos do artigo 257, inciso IV, c/c art. 259, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE/MT), a Sra. **RIZZA SOUZA MATOS**, responsável pelo Termo de Concessão de Auxílio nº 035/2013, para se manifestar sobre o processo acima mencionado, que após inúmeras tentativas de citação por meio dos Ofícios nº 229/2018 (Doc. digital 42787/2018), nº 854/2018 (Doc. digital 168120/2018), Via Edital (Doc. digital 69649/2018 e 129834/2018) e via Correios (Doc. digital 183480/2018), sendo esta devolvida o “AR” a esta Corte de Contas, pelo motivo “Não existe o número” e até o momento não se manifestou acerca da irregularidade constante no relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo.

Com base nos artigos 5º, inciso IV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar acerca da irregularidade constante no relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo, a contar da data da publicação deste edital.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA
(Portaria nº 124/2017, DOC/TCENT nº 1199, de 15/09/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.